



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA - CCB**  
Seleção Extraordinária para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado ..... **01 - 16**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – CCSA**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado ..... **17 - 27**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÕES – CAC**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado ..... **28 - 37**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA – CE**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - Mestrado ..... **38 - 45**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA**  
**(Aprovado em reunião do Colegiado, em 26/08/2010)**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica (PPGIT) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão Extraordinárias** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

**1 – INSCRIÇÃO:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área deste Programa ou em áreas afins, e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, situada no 1º andar do prédio do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, entre os dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2010, entre 09 e 12 e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

1. Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto bancário gerado com explicado em Anexo a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>;

2. Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto gerado com explicado em Anexo a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>;

2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.5 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou o curso de mestrado, respectivamente para os candidatos ao Mestrado e Doutorado.

### 3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGIT e por um membro externo ao PPGIT.

#### 3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas (2010)</b>	<b>Horários (h)</b>
Inscrições	31/08 e 01/09	09 às 12 14 às 17
<b>Etapa 1</b> – prova de conhecimento	02/09	09 às 12
<b>Etapa 2</b> – prova de língua	02/09	14 às 16
Resultado	02/09	17
Prazo Recursal	03 a 08/09	09 às 12 14 às 17
<b>Etapa 3</b> – defesa do pré-projeto	09/09	09 às 12
Resultado	09/09	15
Prazo Recursal	10 a 14/06	09 às 12 14 às 17
<b>Etapa 4</b> – Avaliação do Currículo	15/09	09 às 12
Resultado	15/09	15
Prazo Recursal	16 a 20/09	09 às 12 14 às 17
Homologação pelo Colegiado do Programa	21/09	09
Resultado final	21/09	14
Prazo Recursal	22 a 24/09	09 às 12 14 às 17
Matrícula	A partir de 27/09	09 às 12 14 às 17
Início das aulas	09/2010	

### 3.1.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5):

3.1.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, que é eliminatória/classificatória, com peso dois vírgula cinco (2,5) e nota mínima cinco (5), terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 A prova de conhecimento de conhecimento da área constará de questões objetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.

3.1.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	0,30
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	0,30
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	0,20
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	0,20

### 3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 A prova de idioma (Inglês), eliminatória com nota mínima cinco (5), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório, terá duração de duas (2) horas, não sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 A prova de Inglês constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no Journal Citation Reports (JCR).

3.1.2.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	0,50
Responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	0,50

### 3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):

3.1.3.1 O candidato ao Mestrado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.1.3.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato	0,5
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1,0
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2,0
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3,0
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2,0

### 3.1.4 – Avaliação do Currículo

#### **Análise de *Curriculum vitae* (peso 4):**

Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, que valerá peso quatro (4), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o Mestrado:

#### **1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 3**

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7	
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0.25	max. 2
Curso de Especialização (360hs)	0.5	max. 2
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

#### **2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)**

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0.5	max. 3
Capítulo de livro	1	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0.8	max. 5
Trabalho completo em anais de congresso local		
Regional e nacional	0.6	max. 5
Resumo em congresso internacional	0.5	max. 5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0.4	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0.2	max. 5
Patente com registro de depósito	2	
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

### **3. Bolsas recebidas e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2**

Ano de bolsa	2.5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0.5	max. 5
<hr/>		
Total máximo 5 pontos		

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0.5.

### **4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2**

Total máximo 2.5 pontos	0.5	max. 5
<hr/>		

### **5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2**

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1	max. 3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1.5	max. 2
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0.5	max. 3
<hr/>		
Total máximo 5 pontos		

### **6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2**

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2.5 pontos	0.5	max. 5
<hr/>		

### 3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas (2010)</b>	<b>Horários (h)</b>
Inscrições	31/08	09 às 12 14 às 17
<b>Etapa 1 – prova de conhecimento</b>	02/09	09 às 12
Resultado	02/09	17
Prazo Recursal	03 a 08/09	09 às 12 14 às 17
<b>Etapa 2 – defesa do pré-projeto</b>	09/09	09 às 12
Resultado	09/09	15
Prazo Recursal	10 a 14/06	09 às 12 14 às 17
<b>Etapa 3 – Avaliação do Currículo</b>	15/09	09 às 12
Resultado	15/09	15
Prazo Recursal	16 a 20/09	09 às 12 14 às 17
Homologação pelo Colegiado do Programa	21/09	09
Resultado final	21/09	14
Prazo Recursal	22 a 24/09	09 às 12 14 às 17
Matrícula	A partir de 27/09	09 às 12 14 às 17
Início das aulas	09/2010	

#### 3.2.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5):

3.2.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, que é eliminatória/classificatória, com peso dois vírgula cinco (2,5) e nota mínima cinco (5), terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 A prova de conhecimento de conhecimento da área constará de questões objetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.

3.2.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	0,30
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	0,30
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	0,20
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	0,20

### 3.2.2. - Prova de Idioma:

3.2.2.1 A prova de idioma (Inglês), eliminatória com nota mínima cinco (5), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório, terá duração de duas (2) horas, não sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.2 A prova de Inglês constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no Journal Citation Reports (JCR).

3.2.2.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	0,50
Responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	0,50

### 3.2.3. -Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):

3.2.3.1 O candidato ao Mestrado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.3.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato	0,5
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1,0
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2,0
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3,0
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2,0

### 3.2.4 Análise de *Curriculum vitae* (peso 4):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, que valerá peso quatro (4), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o Doutorado:

### **1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 3**

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0.25	max. 2
Curso de Especialização (360hs)	0.5	max. 2
Mestrado concluído em até 24 meses	0.5	
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

#### Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9.5, B=8.5 e C=7.5.
3. Mini-cursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento

### **2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)**

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0.5	max. 3
Capítulo de livro	1	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0.8	max. 5
Trabalho completo em anais de congresso local Regional e nacional	0.6	max. 5
Resumo em congresso internacional	0.5	max. 5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0.4	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0.2	max. 5
Patente com registro de depósito	2	
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

#### Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação tem de apresentar documentação de recebimento.

### **3. Bolsas recebidas (exceto Mestrado) e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2**

Ano de bolsa	2.5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0.5	max. 5
Total máximo 5 pontos	<hr/>	

#### Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0.5.

#### **4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2**

	0.5	max. 5
<hr/>		
Total máximo 2.5 pontos		

#### **5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2**

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1	max. 3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1.5	max. 2
Co-orientação de Dissertação de Mestrado	2	
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0.5	max. 3
<hr/>		
Total máximo 5 pontos		

#### **6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2**

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2.5 pontos	0.5	max. 5
<hr/>		

#### **4. RESULTADO**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral  $\geq 7,0$  (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>.

#### **5. RECURSOS**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 - São fixadas em uma (1) vaga para o Curso de Mestrado, para realização do projeto coordenado pela Profa. Dra. Ana Cristina Lima Leite, aprovado pela FACEPE (Processo PBPG-0139-4.03/10), e uma (1) vaga para o Curso de Doutorado, para realização do projeto coordenado pela Profa. Dra. Suely Lins Galdino, aprovado pelo CNPq (Processo PBPG-555280/2010-1), as quais serão preenchidas por candidatas aprovadas e classificadas, obedecidos o número de vagas, dentro da Linha de Pesquisa Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

## **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 -Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8947;

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgit/>

e-mail: [ppgit@ufpe.br](mailto:ppgit@ufpe.br)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado e Doutorado seletivos serão aqueles que alcançarem média geral  $\geq 7,0$  (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

### **ANEXOS:**

I FICHA DE INSCRIÇÃO

II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

III VAGAS

IV LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

V INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

VI MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO**

NOME:.....  
FILIAÇÃO:.....  
.....  
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: .....  
R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO: .....  
C.P.F.:..... RESERVISTA:.....  
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ..... ZONA:.....  
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....  
.....  
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....  
CEP:.....  
Fone Fixo e Celular:.....  
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício): .....  
.....  
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....  
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....  
FONE:.....E-mail:.....

**LINHA DE PESQUISA**

- Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos

TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA .....  
.....  
.....  
.....

.....  
Local, Data

.....  
Assinatura

**ANEXO II**  
**PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO E DOUTORADO**

**PROGRAMA**

Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos

**BIBLIOGRAFIA**

- Carlos Augusto Grabois Gadelha. Desenvolvimento, complexo industrial da saúde e política industrial. Rev Saúde Pública 2006;40(N Esp):11-23.
- Cristiane Quental, Jussanã Cristina de Abreu, José Vitor Bomtempo, Carlos Augusto Grabois Gadelha. Medicamentos genéricos no Brasil: impactos das políticas públicas sobre a indústria nacional. Ciência & Saúde Coletiva, 13(Sup):619-628, 2008.
- Ligia Maria Vieira-da-Silva, Naomar de Almeida Filho 1Eqüidade em saúde: uma análise crítica de conceitos. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 25 Sup 2:S217-S226, 2009.
- Reinaldo Guimarães. Bases para uma política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde. Ciência & Saúde Coletiva, 9(2):375-387, 2004.
- Sérgio Queiroz, Ruy de Quadros Carvalho. Empresas multinacionais e Inovação tecnológica no Brasil. SÃO PAULO EM PERSPECTIVA, v. 19, n. 2, p.51-59, abr./jun. 2005.

**ANEXO III**  
**VAGAS**

Mestrado: 01 (uma) vaga  
Doutorado: 01 (uma) vaga

**ANEXO IV**  
**LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**Área de Concentração**

Fármacos, Medicamentos e Insumos Essenciais para a Saúde

**Linha de Pesquisa**

Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos

**ANEXO V**  
**INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO**

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>  
Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)  
Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU  
Preencha os espaços:  
UG: 153080 Gestão: 15233  
Recolhimento Código: 288322, depois avançar  
Preencha os espaços:  
Referência: 3029  
CPF:  
Nome:  
Valor inicial R\$ 11,00  
Valor final R\$ 11,00  
Finalizando com imprimir PDF

**ANEXO VI**  
**MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS**

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço ( - ), e não apagados
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas
3. Quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

<b>Nome:</b> <b>CPF:</b> <b>Endereço:</b> <b>Fone:</b> <b>E-mail:</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>1. Formação acadêmica</b>		
<b>1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar</b>		
Curso/Universidade/Período		
<b>1.2. Aperfeiçoamento</b>		
Curso/Universidade/Período		

<b>1.3. Especialização/Certificado/Histórico</b>		
Curso/Universidade/Período		
<b>1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar</b>		
Curso/Universidade/Período		
<b>2. Atividades científicas realizadas nos últimos 5 anos</b>		
<b>2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação)</b>		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
<b>2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão)</b>		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
<b>2.3. Capítulos de livros</b>		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
<b>2.4. Trabalhos completos em anais de congresso internacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.5. Trabalhos completos em anais de congressos locais, regionais e nacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.6. Trabalhos resumidos em congressos internacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.7. Trabalhos resumidos em congressos locais, regionais e nacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.8. Apresentação de palestras e participação em mesas redondas</b>		
Título/Evento/Ano/Local		
<b>2.9. Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais</b>		
Título/Evento/Ano/Local		
<b>2.10. Patentes com registro de depósito</b>		
Título/Ano/Situação		
<b>3. Bolsas Recebidas e Estágios realizados nos últimos 5 anos</b>		
<b>3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado; e outras)</b>		
<b>Iniciação Científica:</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>Aperfeiçoamento:</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>Desenvolvimento Científico Regional:</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>Pré-Doutorado:</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>Outras: (Período/Instituição/Financiador)</b>		
<b>3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 horas</b>		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
<b>4. Experiência profissional e funções exercidas nos últimos 5 anos</b>		
Instituição/Cidade-País/Tema/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		

<b>5. Atividades didáticas nos últimos 5 anos</b>		
<b>5.1. Aulas (2º Grau, Graduação, Pós-Graduação e outros)</b>		
Instituição/Cidade/País/Nível (1º/2º grau/Univ./etc.)/Período/Carga Horária		
<b>5.2. Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento</b>		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
<b>5.3. Co-orientação de Dissertação</b>		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
<b>5.4. Monitoria</b>		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		
<b>6. Outras atividades de produção intelectual nos últimos 5 anos</b>		
<b>6.1. Prêmios Recebidos</b>		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
<b>6.2. Assessorias</b>		
Instituição/Tipo/Período		
<b>6.3 Consultorias</b>		
Instituição/Tipo/Período		
<b>6.4. Mini-cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 horas)</b>		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
<b>6.5. Cursos de extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 horas)</b>		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
<b>6.6. Organização de eventos</b>		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
<b>6.7. Organização de cursos, entre outros</b>		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/08/2010)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa Serviço Social, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Serviço Social, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará exclusivamente na Secretaria da Pós-graduação em Serviço Social, situada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), sala C 3, 1º andar, entre os dias 1 e 30 de setembro, entre 9:00 e 12:00 horas e entre 14:00 e 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 5 (cinco) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); e
- e) *Curriculum Vitae*, da Plataforma Lattes (CNPq), impresso e comprovado

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 5 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, no momento de matrícula.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.6 – Aos candidatos estrangeiros não é exigida a participação presencial; as provas de conhecimento e de idioma serão realizadas via internet, e o projeto será avaliado pela Comissão de Seleção e Admissão, que enviará seus questionamentos para resposta on line, em tempo real pelo candidato, pelo horário oficial de Brasília.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 5 (cinco) membros para cada curso – Mestrado e Doutorado.

3.1 – A **Seleção para o Mestrado** obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas da seleção ao mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
<b>Inscrição</b>	1 a 30 de setembro	09h00min - 12h00min 14h00min - 17h00min
<b>Entrega do pré-projeto</b>	Até 19 de outubro	09h00min - 12h00min
<b>Etapa 1 – Prova de conhecimento</b>	08 de outubro	14h00min - 18h00min
Resultado	18 de outubro	17h00min
Prazo recursal	19 a 21 de outubro	09h00min - 12h00min 14h00min - 17h00min
<b>Etapa 2 – Defesa do pré-projeto</b>	25 a 28 de outubro	08h00min - 12h00min 14h00min - 18h00min
Resultado	29 de outubro	17h00min
Prazo recursal	03 a 5 de novembro	09h00min - 12h00min 14h00min - 17h00min
<b>Etapa 3 – Avaliação de currículo</b>	03 a 5 de novembro	08h00min - 18h00min
Resultado	9 de novembro	17h00min
Prazo recursal	10 a 12 de novembro	09h00min - 12h00min 14h00min - 17h00min
<b>Etapa 4 – Prova de idioma</b>	08 de novembro	08h00min - 12h00min
Resultado	09 de novembro	17h00min
Prazo recursal	10 a 12 de novembro	09h00min - 12h00min 14h00min - 17h00min
<b>Resultado final</b>	16 de novembro	17h00min
Prazo recursal	17 a 19 de novembro	09h00min - 12h00min 14h00min - 17h00min
<b>Matrícula</b>	Ver Calendário UFPE	
<b>Início das aulas</b>	Ver calendário UFPE	

### 3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 3,5 terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre a bibliografia constante do anexo III e constará de 2 (duas) questões discursivas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital;
- c) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- d) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

### 3.1.2. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa tem caráter classificatório, com peso 3,5.

3.1.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.3 – São critérios para a análise do pré-projeto:

- a) clareza na delimitação do objeto, justificativa, problematização e objetivos, em articulação com a área de concentração e linha de pesquisa selecionada (até 3 pontos);
- b) indicações teórico-metodológicas (até 3 pontos);
- c) domínio da literatura pertinente ao estudo proposto (3 pontos);
- d) clareza e correção na linguagem oral e escrita (1 ponto).

3.1.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na etapa 1 – Prova de conhecimento, em 5 vias, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas, contendo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial, tamanho 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

### 3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas pelo candidato nos últimos 5 anos.

4.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

**Tabela de pontuação para análise de currículo/ Mestrado**

ITENS	PONTOS
<b>1. FORMAÇÃO (até 15 pontos)</b>	
Média do histórico de graduação em Serviço Social	Até 10 pontos
Média do histórico de graduação em áreas afins	Até 8 pontos
Curso de especialização na área ou afins	Até 5,0 (um curso)
Curso de especialização em áreas afins	Até 3,0 (um curso)
Disciplinas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> com aprovação	Até 3,0 (1,50 por disciplina de 60 hs)
Curso de atualização com duração mínima de 30 hs	Até 2,0 (0,5 por curso)
Participação em pesquisa acadêmica (IC oficial ou voluntário; Apoio técnico)	Até 2,0 (1,0 por ano)
Estágio voluntário (não curricular)	Até 2,0 (0,5 por semestre)
Monitoria	Até 1,5 (0,5 por semestre)

<b>ITENS</b>	<b>PONTOS</b>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (até 15 pontos)</b>	
Docência no ensino superior pós-graduação (especialização)	Até 2,0 por 60 horas/aula
Docência no ensino superior em graduação	Até 1,5 por 60 horas/aula
Atividades ligadas ao ensino que não docência (extensão, orientação de estágio ou monografia)	1,0 por semestre
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 1,0 por ano
Participação em pesquisa acadêmica (em grupo de pesquisa como pesquisador e outros)	Até 2,0 (máximo 2 projetos)
Elaboração de relatório de pesquisa Coordenador Colaborador	Máximo 2 relatórios Até 1,5 Até 0,85
Cursos ministrados de curta duração (instrutor de disciplina em mini-curso, mínimo de 12 horas)	Até 1,0 por curso (máximo 5 cursos)
Participação em bancas (monografia, especialização e outras)	Até 0,5 por banca (máximo 5 bancas)
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – últimos 05 anos (até 20 pontos)</b>	
Publicação de trabalhos completos em periódicos (considerar a qualificação do periódico segundo o Qualis CAPES)	Até 2,5 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos Locais Nacionais Internacionais	Até 0,5 por trabalho Até 1,0 por trabalho Até 1,5 por trabalho
Publicação de resumo em anais de eventos Locais Nacionais Internacionais	Até 0,25 por trabalho Até 0,4 por trabalho Até 0,5 por trabalho
Publicação de capítulo de livro	Até 2,5 por capítulo
Organização de coletânea	Até 1,0 por obra
Publicação de livro	Até 5,0 por obra
Apresentação de trabalho, poster, comunicação	1,0 por atividade (máximo 5 apresentações)
Premiação acadêmica	1,0 (uma só vez)
<b>ATIVIDADE DE EXTENSÃO – últimos 05 anos (até 10 pontos)</b>	
Participação na organização de eventos científicos ou em comissão científica	Até 2,0 pontos (1,0 por atividade)
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	Até 2,0 (0,10 por atividade)
Realização de Palestras/conferencias Participação em mesas de discussão	Máximo 5 atividades) 1,5 por atividade 0,5 por atividade
Participação em projeto de extensão registrado	1,0 por projeto (máximo 2 projetos)
Participação em mini-curso (mínimo de 12 horas)	0,5 por curso (máximo 5 cursos)
Participação em cursos de média duração (mais de 40 hs)	1,0 por curso (máximo 2 cursos)
Monitoria em eventos científicos e de extensão	0,5 (máximo 5 eventos)

### 3.1.4. - Prova de Idioma:

3.1.4.1 – A prova de idioma, de caráter classificatório, com peso 1, com o objetivo de avaliar a capacidade de compreensão de texto em uma língua estrangeira indicada pelo candidato quando de sua inscrição – Inglês, Francês, Italiano e Espanhol, terá duração de 4 horas, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e permitido o uso de dicionário.

3.1.4.2 – A prova de idioma constará de texto para leitura na área de concentração/linhas de pesquisa do programa e questões de múltipla escolha para resposta.

3.1.4.3 – É critério para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão do texto avaliada através do acerto das respostas.

3.1.4.4 – O candidato que obtiver nota menor que 7 na prova de idioma, terá o prazo de 6 meses para comprovar sua proficiência, através de aprovação em curso oferecido pela UFPE ou de realização de nova prova.

3.2 – A **Seleção para o Doutorado** obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas da seleção ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrição	1 a 30 de setembro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Entrega do projeto	30 de setembro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
<b>Etapa 1 – Análise de currículo</b>	7, 8, 13, 14 e 15 de outubro	09:00 - 12:00 14:00 - 18:00
Resultado	26 de outubro	17 horas
Prazo recursal	27, 28 e 29 de outubro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
<b>Etapa 2 – Apresentação e Defesa do projeto</b>	18 a 22 de outubro	08:00 - 12:00 14:00 - 18:00
Resultado	26 de outubro	17 horas
Prazo recursal	27, 28 e 29 de outubro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
<b>Etapa 3 – Prova de idioma</b>	8 de novembro	08:00 - 12:00
Resultado	9 de novembro	17 horas
Prazo recursal	10 a 12 de novembro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
<b>Resultado final</b>	16 de novembro	17 horas
Prazo recursal	17 a 19 de novembro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
<b>Matrícula</b>	Ver Calendário UFPE	
<b>Início das aulas</b>	Ver calendário UFPE	

### 3.2.1 – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.1.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 3, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas pelo candidato nos últimos cinco anos.

3.2.1.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### Tabela de pontuação para análise de currículo/ Doutorado

ITENS	PONTOS
<b>1. TITULAÇÃO (Até 15 pontos)</b>	
Mestrado na área	12 pontos
Mestrado em áreas afins	10 pontos
Disciplinas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> com aprovação	Até 3,0 pontos (1,5 por disciplina de 60 hs)
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL -últimos 5 anos( Até 15 pontos)</b>	
Docência no ensino superior pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Até 2,0 pontos por disciplina
Docência no ensino superior pós-graduação <i>lato sensu</i>	Até 1,0 ponto por disciplina
Docência no ensino superior em graduação	1,5 pts. por disciplina
Atividades ligadas ao ensino que não docência (supervisão direta de estágio, orientação de monografia)	1,0 ponto por semestre
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 1,0 ponto por ano
Participação em pesquisa acadêmica (em grupo de pesquisa como pesquisador e outros)	Até 3,0 pontos
Cursos ministrados de curta duração (instructor de disciplina em mini-curso, mínimo de 12 horas)	Até 2,0 pontos por curso
Outras atividades ligadas ao ensino Monitoria Estágio docência	Até 1,0 ponto por semestre Até 1,0 ponto por semestre
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – últimos 05 anos (até 20 pontos)</b>	
Publicação de trabalhos completos em periódicos com ISSN	Até 2,5 pontos por trabalho
Publicação de trabalhos completos em periódicos inclusos no Qualis	Até 3,5 pts. por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos Nacionais Internacionais	Até 1,0 ponto por trabalho Até 1,5 ponto por trabalho
Publicação de resumo em anais de eventos	Até 0,5 ponto por trabalho
Publicação de capítulo de livro	Até 2,5 pts. por capítulo
Publicação de livro	Até 5,0 pontos por obra
Organização de coletânea	Até 1,0 ponto por obra
Apresentação de comunicação e poster	0,5 ponto por atividade
Premiação acadêmica	1,0 ponto (uma só vez)

ITENS	PONTOS
<b>ATIVIDADE DE EXTENSÃO – últimos 05 anos (até 10 pontos)</b>	
Participação em Comissão Organizadora de Eventos	Até 2,0 pontos
Realização de: Palestras	1,5 ponto por atividade
Conferências	1,5 ponto por atividade
Participação em mesas de discussão	0,5 pontos por atividade
Participação em projeto de extensão registrado, como coordenador	2,0 pontos por projeto
Participação em mini-curso (mínimo de 12 horas)	0,5 pts. por curso
Participação em Comissão Científica de eventos	1,0 ponto por evento
Direção de entidade científica	1,0 ponto (uma só vez)

### 3.2.2. Projeto de Pesquisa

3.2.2.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa tem caráter classificatório, com peso 4,0.

3.2.2.2. – A apresentação e defesa do projeto consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção, e resposta do candidato por até 10 (dez) minutos.

3.2.2.3 – São critérios para análise do projeto:

- a) aderência e articulação entre a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato (até 1 ponto);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (até 3 pontos)
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (até 3 pontos)
- d) redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (até 1 ponto)
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (até 2 pontos)

3.2.2.4- O depósito do Projeto de Pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá entregá-lo em 5 vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, contendo, no mínimo: tema e sua vinculação à linha de pesquisa, justificativa, problemática, objetivo, metodologia, e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial tamanho 12; entre linhas 1,5. As demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou sistema completo.

### 3.2.3 – Prova de Idioma:

3.2.3.1 – A prova de idioma, de caráter classificatório, com peso 1, com o objetivo de avaliar a capacidade de compreensão de texto em uma língua estrangeira indicada pelo candidato quando de sua inscrição – Inglês, Francês, Italiano e Espanhol, terá duração de 4 horas, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e permitido o uso de dicionário.

3.2.3.2 – A prova de idioma constará de texto para leitura na área de concentração/linhas de pesquisa do programa e questões de múltipla escolha para resposta.

3.2.3.3 – É critério para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão do texto avaliada através do acerto das respostas.

3.2.3.4 – O candidato que obtiver nota menor que 7 na prova de idioma, terá o prazo de 6 meses para comprovar sua proficiência, através de aprovação em curso oferecido pela UFPE ou de realização de nova prova.

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento (no caso do mestrado), na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados será feita através ocorrerá em sessão pública e será objeto de da publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/pssocial](http://www.ufpe.br/pssocial).

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado e 10 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas dentro da Área de Concentração/Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

#### **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições: Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social, 1º andar. O local da realização das provas de conhecimento, da defesa do pré-projeto e da prova de idioma será divulgado no quadro de avisos da Pós-graduação em Serviço Social no dia anterior às mesmas.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa de Defesa do Pré-projeto (mestrado) ou Projeto (doutorado), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação final.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa de Defesa do Pré-projeto (mestrado) ou Projeto (doutorado) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* [www.propesq.br](http://www.propesq.br).

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 25 de agosto de 2010.

Coordenador Pós-Graduação em Serviço Social – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – VAGAS

ANEXO 1. FICHA DE INSCRIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

( ) MESTRADO

( ) DOUTORADO

NOME COMPLETO:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EMISSÃO
CPF	PASSAPORTE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO	CIDADE	
ESTADO	PAÍS	
CELULAR	FONE	
E-MAIL		

<b>FORMAÇÃO</b>	
GRADUAÇÃO EM	
INÍCIO:	TÉRMINO
ESPECIALIZAÇÃO EM	
INÍCIO:	TÉRMINO

TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? ( ) SIM ( ) NÃO	
INSTITUIÇÃO DE TRABALHO:	
SE PROFESSOR, É ( ) SUBSTITUTO ( ) OUTRO:	
INÍCIO	CONTRATO ( ) PERMANENTE ( ) TEMPORÁRIO
PRETENDE SOLICITAR <b>BOLSA</b> AO PROGRAMA? ( ) SIM ( ) NÃO	
<b>OPÇÃO DE IDIOMA</b>	
( ) INGLÊS	( ) ESPANHOL
( ) FRANCÊS	( ) ITALIANO
<b>LINHA DE PESQUISA A QUE SE VINCULA</b>	
( ) ESTADO, POLÍTICAS SOCIAIS E AÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	
( ) SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL	
( ) SERVIÇO SOCIAL, AÇÃO POLÍTICA E SUJEITOS COLETIVOS	
( ) SERVIÇO SOCIAL, ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	
( ) RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO, GERAÇÃO, RAÇA/ETNIA E FAMÍLIA	
( ) CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO, QUESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇO SOCIAL	

## ANEXO II

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE .  
Entrar no site:([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug))

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3024

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$ 11,00

VALOR TOTAL: R\$ 11,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

## ANEXO III – BIBLIOGRAFIA INDICADA

BEHRING, Elaine. Política social no contexto da crise capitalista. In: **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: Conselho Federal de Assistentes Sociais, 2009, Pp. 301-321.

GOHN, Maria da Glória. Os paradigmas europeus sobre os movimentos sociais. In: GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo, Loyola, 1997. Capítulo IV Pp. 121 -170 e Capítulo V. Pp. 171-210.

GUERRA, Yolanda. O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. In: **Serviço Social e Sociedade**, nº 91, ano XXVIII. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1982. Capítulo I. Pp. 29-70.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche** - Capital Financeiro Trabalho e Questão Social. São Paulo: Cortez, 2007. Capítulo III.

LEHRER, Robert; SETÚBAL, Mariana (orgs). **Pensamento crítico e movimentos sociais**. Diálogos para uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2005. Capítulo III.

MONDAINI, Marco. **O respeito aos direitos dos indivíduos**. In: História da Cidadania. São Paulo, Contexto, 2005. Pp. 115-134.

NETTO, José Paulo. A construção do Projeto Ético- Político do Serviço Social. In: **Serviço Social e Saúde**. Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, José Paulo. **Transformações societárias e Serviço Social** – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. Serviço Social e Sociedade, n. 50. São Paulo: Cortez, 1996. Pp. 87-132.

## ANEXO IV - VAGAS / LINHAS DE PESQUISA

Para 2011 serão oferecidas até **10** vagas para o Curso de Doutorado e até **15** vagas para o Curso de Mestrado no Programa de Pós Graduação em Serviço Social, que tem apenas uma área de concentração: **Serviço Social, movimentos sociais, direitos sociais**, e seis linhas de pesquisa:

1. Estado, políticas sociais e ação do Serviço Social
2. Serviço Social, trabalho e questão social
3. Serviço Social, ação política e sujeitos coletivos
4. Serviço Social, ética e direitos humanos
5. Relações sociais de gênero, geração, raça/ etnia e família
6. Capitalismo contemporâneo, questão ambiental e Serviço Social

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**PPGCOM - UFPE**  
**MESTRADO/DOCTORADO**  
**Edital de Seleção para 2011**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco torna público que estão abertas a partir de 08 de setembro de 2010 as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado. Fica instituída uma Comissão Geral de Seleção para o processo, composta um docente de cada uma das Linhas de Pesquisa do Programa, e mais um representante da coordenação. A Comissão Geral de Seleção será responsável pela coordenação das provas do concurso, pela sistematização final das notas e classificação dos candidatos, bem como pela resolução de casos omissos.

**1. Da inscrição:**

1.1) A inscrição para o processo seletivo é facultada aos pesquisadores formados em Comunicação ou em áreas afins.

1.2) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar em um único envelope lacrado identificado por etiqueta padronizada (Anexo 4) colada na parte externa do mesmo os seguintes documentos:

- a) Cópias autenticadas da carteira de identidade e do CPF;
- b) Cópias autenticadas de diplomas de graduação e/ou de pós-graduação ou documento que ateste explicitamente a conclusão do curso até o início do semestre letivo, em fevereiro de 2011.
- c) Cópias autenticadas dos históricos escolares da graduação e/ou da pós-graduação;
- d) Currículo Lattes completo e atualizado, com cópias de todos os certificados referidos. ATENÇÃO: No caso da produção bibliográfica, só serão considerados os itens acompanhados das **cópias integrais** - ou seja: as cópias de artigos, capítulos de livros ou livros devem ser depositados na íntegra.
- e) Anteprojeto de pesquisa.
- f) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 3)
- g) 1 (uma) foto 3 x 4 recente.
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição que deverá ser efetuado via boleto bancário (ver instruções no Anexo 5)

1.3) As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por seu procurador oficial, através do comparecimento à secretaria do PPGCOM situada no Centro de Artes e Comunicação-CAC/UFPE no Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14 às 17 horas.

1.4) Candidatos que não residam em Recife poderão enviar toda a documentação para inscrição indicada no item 1.2, via SEDEX, desde que postada até o último dia da inscrição e recebida pelo Programa em até 03 (três) dias, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

Endereço para envio:

Centro de Artes e Comunicação  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação – CAC/UFPE  
Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n  
Cidade Universitária – Recife – PE  
CEP 50670-901

1.5) São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6) Cada candidato poderá se inscrever somente uma única vez. É vedada a inscrição em duplicidade por um mesmo candidato, mesmo que aplicada a linhas de pesquisa distintas e com anteprojetos independentes.

1.7) A documentação entregue para inscrição da seleção do PPGCOM (Mestrado e Doutorado) estará disponível para devolução por um prazo de 6 (seis) meses a contar da data do resultado final.

## **2. Das Etapas**

2.1) O processo de seleção para o mestrado consistirá de 3 (três) etapas.

1 – Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória e classificatória)

2 – Provas escritas:

a) de inglês (eliminatória)

b) prova teórica (eliminatória e classificatória)

3 – Defesa pública do anteprojeto e análise do currículo (eliminatória e classificatória)

2.2) Os candidatos ao doutorado estarão dispensados da prova teórica e o processo de seleção consistirá de 3 (três) etapas:

1 – Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória e classificatória)

2 – Prova língua estrangeira (eliminatórias):

a) de inglês

b) de francês ou espanhol

3 – Defesa pública do anteprojeto e análise de currículo (eliminatória e classificatória)

## **3. Do anteprojeto de pesquisa**

3.1) O anteprojeto deve ter, no máximo, 10 páginas formato A4, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5, e seguir o seguinte roteiro:

- Folha de rosto (com título do trabalho, linha de pesquisa pretendida, nome do candidato, local e data).
- Resumo (síntese com explicação da pesquisa pretendida).
- Apresentação (problema central da pesquisa e do objeto ou conjunto de objetos a ser observado).
- Objetivos
- Justificativa (motivações sobre a escolha do tema e defesa do ineditismo da proposta).
- Fundamentação teórica (estado atual do conhecimento sobre o problema e pressupostos teóricos da proposta).
- Metodologia.
- Referências bibliográficas.

As citações e a bibliografia devem seguir as normas da ABNT.

3.2) O anteprojeto deverá indicar claramente a Linha de Pesquisa a que se destina.

3.3) O anteprojeto de pesquisa será avaliado pelos docentes da Linha de Pesquisa para a qual foram submetidos.

Sua pontuação (de 0 a 10) seguirá os seguintes critérios:

a – Adequação à Linha de Pesquisa pretendida e áreas de atuação do corpo docente (40%)

b – Consistência teórico-metodológica (20%)

c – Relevância e pertinência do objeto (20%)

d – Originalidade da temática e/ou da abordagem proposta (20%)

Observação: recomenda-se que os candidatos observem os currículos Lattes do corpo docente para garantir coerência na construção de seus anteprojetos de pesquisa e a adequação temática e teórica à Linha de Pesquisa pretendida.

#### **4. Da prova teórica** (somente para mestrado)

4.1) A prova teórica será realizada nas dependências do Departamento de Comunicação da UFPE e terá duração de 4 horas. O candidato realizará a prova teórica específica da Linha de Pesquisa para a qual se inscreveu.

4.2) As provas teóricas serão elaboradas a partir da bibliografia indicada pela Linha de Pesquisa na qual o candidato(a) se inscreveu (Anexo 1). A correção e aferição de nota para a prova seguirá os seguintes critérios:

a – coerência das respostas com as questões apresentadas (20%)

b – clareza na argumentação (15%)

c – correção gramatical e ortográfica (15%)

d – demonstração de domínio teórico referente à bibliografia sugerida (50%)

4.3) As provas teóricas serão avaliadas por dois docentes de cada Linha de Pesquisa, que emitirão notas de 0 a 10. Caso haja divergência maior do que 2 (dois) pontos entre as notas dos docentes, a avaliação seguirá para um terceiro docente da Linha. Das três notas, aquela mais divergente será descartada e as outras duas irão compor a média final do candidato na prova teórica.

#### **5. Das provas de línguas**

5.1) A prova de inglês é obrigatória para todos os candidatos. A prova terá 3 horas de duração e constará da elaboração de uma versão em português de um ou mais textos em língua inglesa. A versão pode ser uma tradução literal ou livre do conteúdo do texto, com uso de dicionário.

Os candidatos a doutorado deverão optar entre francês ou espanhol pela realização de uma segunda prova de língua, que seguirá exatamente os mesmos critérios da prova de inglês.

5.2) As provas de línguas serão corrigidas por docentes do Programa com proficiência no idioma. De caráter apenas eliminatório, as provas têm como objetivo avaliar a capacidade de compreensão do candidato de um texto da área no idioma em questão. Assim, a(s) nota(s) obtida(s) pelo candidato nesta(s) prova(s) não será(ão) computada(s) em sua média final.

5.3) Caso o candidato obtenha nota inferior a 7 (sete), a prova será encaminhada a outro examinador que poderá confirmar ou não sua eliminação do concurso. Após a segunda apreciação, o candidato que obtiver média inferior a 7 (sete) será imediatamente eliminado do concurso.

#### **6. Do currículo**

Os currículos (obrigatoriamente apresentados no modelo Lattes, do CNPq) serão pontuados (de 0 a 10) de acordo com a produção científica, experiência profissional e didática do candidato, de acordo com a tabela no Anexo 2.

#### **7. Da defesa pública do anteprojeto**

7.1) Durante a defesa, o candidato será avaliado quanto ao seu domínio sobre o tema de seu anteprojeto de pesquisa, sendo estimulado a dissolver dúvidas sobre determinados aspectos do mesmo e aprofundar debates propostos pela temática apresentada. A avaliação incidirá sobre a qualidade das respostas, o desempenho oral, a clareza e objetividade nas informações requisitadas pela banca.

7.2) A avaliação das defesas será feita por dois docentes da Linha de Pesquisa à qual o candidato submeteu o anteprojeto/projeto e mais um membro externo à Linha que integre a Comissão Geral de Seleção. A nota final deverá ser a média aritmética das notas emitidas por cada um dos três examinadores, numa escala de 0 a 10.

#### **8. Das notas e dos pesos:**

8.1) Para candidatos ao mestrado, serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada etapa do processo seletivo, que servirão de base para a composição das notas finais e das classificações, observando os seguintes pesos:

Anteprojeto – Peso 4

Prova teórica – Peso 3

Defesa pública – Peso 2

Currículo – Peso 1

8.2) Para candidatos ao doutorado, serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada etapa do processo seletivo, que servirão de base para a composição das notas finais e das classificações, observando os seguintes pesos:

Anteprojeto – Peso 4

Currículo – Peso 3

Defesa pública – Peso 3

8.3) Os candidatos que obtiverem média final abaixo de 7 em qualquer etapa do processo seletivo serão eliminados.

8.4) Ao final de cada etapa serão divulgadas listas de candidatos que obtiveram nota acima de 7 (sete) e que, portanto, estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. No entanto, como forma de garantir a igualdade de condições entre os candidatos em cada etapa, só serão divulgadas as notas parciais de cada candidato ao final do processo seletivo.

## **9. Das Vagas**

O PPGCOM dispõe de um máximo de 25 vagas para mestrado e 10 vagas para doutorado distribuídas entre as Linhas de Pesquisa. Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir todas as vagas, estas poderão ser preenchidas parcialmente.

## **10. Calendário:**

Inscrições: de 8/09/2010 a 30/09/2010 -

Resultado\* de avaliação dos Anteprojetos: 9/11/2010 (Mestrado e Doutorado)

Prazo recursal: 3 dias úteis.

Prova de língua inglesa: 16/11 às 9h

Prova de língua francesa ou espanhola (somente para candidatos ao doutorado): 16/11 às 14h

Prova teórica (somente para candidatos ao mestrado): 17/11 às 9h

Resultado\* das provas escritas: 22/11

Prazo recursal: 3 dias úteis.

Realização das defesas públicas dos anteprojetos (mestrado e doutorado): 26/11 a 30/11

Resultado final\*: 3/12

Prazo recursal: 3 dias úteis.

\* Todos os resultados serão afixados no PPGCOM e divulgados no site do PPGCOM, sempre a partir das 17h.

## **11. Dos casos omissos**

A Comissão Geral de Seleção é responsável pela resolução de casos não previstos no presente edital, não cabendo recursos posteriores.

## ANEXO 1

Linhas de pesquisa: ementas e bibliografias

### LINHA MÍDIA E LINGUAGEM

EMENTA: A linha investiga os processos e práticas de linguagem nas mídias impressas, visuais, audiovisuais, hipermidiáticas, ocupando-se: 1) das negociações, produção e efeitos de sentido nos meios a partir de abordagens discursivas; 2) dos modos de organização e estruturação dos textos, das estratégias narrativas e enunciativas envolvidas na configuração de gêneros e formatos; 3) dos regimes de sentido e interação instituídos por esses objetos.

*Professores:* Cristina Teixeira, Isaltina Gomes, Karla Patriota, Yvana Fechine.

Bibliografia para a prova teórica:

CHARAUDEAU, Patrick (2006). **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto.

FIORIN, José Luiz (2006). **Introdução ao pensamento de Bakhtin**. São Paulo: Ática

MURRAY, Janet (2003). **Hamlet no holodeck: o futuro da narrativa no ciberespaço**. São Paulo: Itaú Cultural/UNESP.

### LINHA MÍDIA, TECNOLOGIAS E COTIDIANO

EMENTA: Esta linha pesquisa modelos de midiaticização na contemporaneidade, em especial no campo jornalístico e tecnológico, na perspectiva de elaboração de produtos periódicos como elementos indissociáveis a para construção de novos ambientes e representações no mundo.

*Professores:* Alfredo Vizeu, Heitor Costa Lima, José Afonso Jr., Marco Mondaini.

Bibliografia para a prova teórica:

BAUMAN, Zigmunt. **Globalização. As consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999; BERGER, P. I, LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**. 12ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. ESTEVES, João Pissarra. **Espaço público e democracia: comunicação, processos de sentido e identidade social**. São Leopoldo/RGS: Editora Unisinos

FRANCISCATO, Carlos Eduardo. **A fabricação do presente: como o jornalismo reformulou a experiência do tempo nas sociedades ocidentais**. Aracaju: Editora da UFS, 2005. JENKINS, H. **Cultura da Convergência**. São Paulo: Aleph. 2008.

LIMA, Venício. **Liberdade de expressão X liberdade de imprensa. Direito à comunicação e democracia**. São Paulo: Publisher, 2010.

## LINHA MÍDIA E ESTÉTICA

EMENTA: A linha pesquisa os fenômenos estéticos nos seus contextos históricos e sociais, analisando a emergência dos seus respectivos produtos midiáticos e experiências sensíveis, construindo uma compreensão estética da cultura.

*Professores:* Ângela Prysthon, Eduardo Duarte, Felipe Trotta, Jeder Janotti Junior, Maria do Carmo Nino, Nina Velasco, Paulo Cunha

Bibliografia para a prova teórica:

DEWEY, John. "Tendo uma Experiência" In: **A Arte Como Experiência**. São Paulo: Martins Fontes, 2010. DE CERTAU, Michel. "Um lugar comum: a linguagem ordinária" In: **A invenção do cotidiano**. Petrópolis: Vozes, 1994.

FRITH, Simon. "The value problem in Cultural studies" In: **Performing rites: on the value of popular music**. EUA: Harvard University Press, 1998.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Sete aulas sobre linguagem, memória e história**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1997.

HUYSSSEN, Andreas. "A dialética oculta: vanguarda - tecnologia - cultura de massa" In: **Memórias do modernismo**. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 1996. JAMESON, Fredric. "Transformações da imagem na pós-modernidade" In: **Espaço e Imagem**. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 1997. RANCIÈRE, Jacques. "Da partilha do sensível e das relações que estabelece entre política e estética". In: **Da Partilha do Sensível - Estética e Política**, São Paulo: Editora 34, 2005, pp. 15-26.

SARLO, Beatriz. "Pós memórias, reconstituições" In: **Tempo passado - cultura da memória e guinada subjetiva**. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SHUSTERMAN, Richard. The End of Aesthetic Experience. **Journal of Aesthetics and Art Criticism**, v. 55 n. 1, Philadelphia, EUA: Wiley/Blackwell, 1997.

## ANEXO 2

### Pontuação do currículo

#### **Formação (máximo: 10)**

Mestrado concluído – 3

Especialização – 2

Atividade de Extensão ou Iniciação Científica – 1 (por ano)

Cursos livres pertinentes à área do projeto – 1 (por curso de no mínimo 30 h)

#### **Produção científica (máximo: 45)**

Publicações de artigos, capítulos de livros – 2 (por item)

Publicação em Anais de congressos – 1 (por item)

Apresentação de trabalhos em congressos, fóruns e afins – 1 (por item)

Artigos em revistas (magazines) e jornais – 0,5 (por item, limitado a 10 itens)

#### **Experiência docente (máximo: 15)**

Aula em ensino fundamental – 0,5 (por semestre)

Aula em ensino médio – 1 (por semestre)

Aula em graduação – 2 (por semestre)

Cursos livres ministrados – 1 (por curso de no mínimo 30 h)

#### **Experiência profissional (máximo: 15)**

Na área do anteprojeto de pesquisa – 2 (por item ou por ano)

Fora da área do anteprojeto – 1 (por item ou por ano)

#### **Realização de outras atividades de formação, extensão, técnicas ou artísticas (máximo: 15)**

Na área do anteprojeto de pesquisa – 2 (por item)

Fora da área do anteprojeto de pesquisa – 1 (por item)

### ANEXO 3

#### DADOS PARA INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

OBS: Colocar esta ficha dentro do envelope com os demais documentos

Mestrado ( )

Doutorado ( )

Nome:			
Identidade		Orgão expedidor:	Data de expedição:
Filiação:			
Endereço (Rua, Avenida, etc...)			
Número	Complemento	Bairro	CEP
Cidade:		Estado:	
Telefone:		Celular:	
Email:			
Instituição da graduação:			
Ano de conclusão:			
Título do Anteprojeto:			
Linha de Pesquisa:			
<input type="checkbox"/> Mídia e Linguagem			
<input type="checkbox"/> Mídia, Tecnologia e Cotidiano			
<input type="checkbox"/> Mídia e Estética			

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

---

ANEXO 4

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

Mestrado ( )

Doutorado ( )

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
CPF:	Nº do RG: Orgão expedidor: Data de expedição:
Email:	Telefone para contato:
Linha de Pesquisa:	
Língua Estrangeira: <b>Inglês</b> para o mestrado e doutorado 2ª opção para o doutorado: <b>francês</b> ( ) <b>espanhol</b> ( )	
<b>Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.</b>	
Data:	
Assinatura do candidato:	

-----corte-----

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

Mestrado ( )

Doutorado ( )

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:
Linha de Pesquisa:
<b>Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato acima identificado.</b>
Data:
Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

## ANEXO 5

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

### DADOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### BOLETO BANCÁRIO

##### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Comunicação **3001**  
**VALOR = R\$ 11,00**  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário e imprimir.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 26/08/2010)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, Curso de Mestrado.

### **1 – DA FINALIDADE E DO PÚBLICO ALVO**

1.1- O presente edital destina-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas disponíveis no Curso de Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica no primeiro semestre letivo de 2011.

1.2- As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo de seleção.

1.3- Poderão candidatar-se portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos de graduação plena na área do Programa: Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Informática, e Desenho e Plástica, ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação ou autorizados pela Universidade. Excepcionalmente, poderão participar do exame de seleção, concluintes de curso de graduação completa.

1.4- São os seguintes os objetivos específicos do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica: a) formar profissionais que atendam, quantitativa e qualitativamente, à expansão do ensino superior na área de Educação Matemática e Tecnológica; b) preparar pesquisadores que desenvolvam pesquisa em Educação Matemática e Tecnológica; c) colocar o mestrando em contato com novas tendências do ensino matemática e do uso de tecnologias na educação; d) desenvolver reflexão e propor caminhos que auxiliem o enfrentamento das grandes questões e desafios colocados pelo uso dos computadores e outras tecnologias no ensino.

### **2 – Inscrição:**

2.1 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no Centro de Educação-Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, entre os dias 08 e 30 de setembro de 2010, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato (procuração registrada em cartório).

2.2– A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições (30 de setembro de 2010).

2.3 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 3.

2.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

### **3 – Documentação para a inscrição:**

3.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas (em cartório) de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação autenticado.
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II);

- f) *Curriculum Vitae* (no modelo lattes), devidamente comprovado. A comprovação do currículo deverá ser autenticada em cartório ou no ato da inscrição desde que sejam apresentados os originais;
- g) Pré-projeto de pesquisa, impresso em 3 (três) vias, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 10 (dez) páginas, assinadas pelo candidato(a). O Pré-projeto deverá conter tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas conforme as normas da ABNT.

3.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula. Nesses casos, anexar a declaração de provável concluinte, expedida pela coordenação do curso.

**4 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros. Em cada etapa da seleção o candidato será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores designados pela Comissão de admissão e Seleção. A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas/Horários</b>
Inscrições	8 a 30 de setembro de 2010/
Etapa 1 – Prova escrita	5 de outubro de 2010 De 14h as 18h
Resultado	19 de outubro de 2010
Prazo Recursal	20, 21, 22 de outubro de 2010
Etapa 2 – Avaliação dos Pré-projetos	25 a 28 de outubro de 2010
Resultado	29 de outubro de 2010
Prazo Recursal	3, 4, 5 de novembro de 2010
Etapa 3 – Defesa do Pré-Projeto	8, 9, 10 de novembro de 2010
Resultado	11 de novembro de 2010
Prazo Recursal	12, 16, 17 de novembro de 2010
Etapa 4 – Análise de Currículos	18 a 22 de novembro
Resultado	23 de novembro de 2010
Prazo Recursal	24, 25, 26 de novembro de 2010
Etapa 5 – Prova de Idiomas	30 de novembro de 2010 De 15h as 17h
Resultado	03 de dezembro de 2010
Prazo Recursal	6, 7 e 9 de dezembro de 2010
Matrícula	
Início das aulas	

#### **4.1 – Etapa 1 - Prova de Conhecimento (peso 4):**

a) A prova de conhecimento, eliminatória e classificatória, terá duração de 4(quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova versará sobre o conteúdo da bibliografia indicada no Anexo III;

b) São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

#### **4.2 - Etapa 2 - Avaliação dos Pré-Projetos de Pesquisa (peso 01):**

- a) A Avaliação dos Pré-projetos de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um).
- b) São critérios para a avaliação do pré-projeto: a) aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teoricometodológica dos tópicos envolvidos; d) textualização que demonstre capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico; g) viabilidade de execução do projeto.

#### **4.3 - Etapa 3 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (peso 02):**

- a) A defesa do pré-projeto, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois), consistirá em exposição oral pelo candidato de até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 10 (dez) minutos pela por uma Comissão Examinadora designados pela Comissão de Seleção e Admissão.
- b) São critérios para a análise da defesa do pré-projeto: a) Clareza na exposição do pré-projeto; b) domínio do objeto, justificativa e problematização presentes no pré-projeto; c) consistência na defesa da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; e d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

#### **4.4 – Avaliação do Currículo Vitae (peso 02)**

A avaliação do Currículo, de caráter classificatório, no modelo Lattes, obedecerá a tabela de pontuação presente no Anexo IV deste edital.

#### **4.5 - Prova de Idioma (peso 1)**

- a) A prova de idioma (Inglês ou Francês) é classificatória e tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta a dicionário em papel e vedada a utilização de aparelhos de comunicação e dicionários eletrônicos.
- b) A prova de idioma constará de um texto em uma língua estrangeira, com questões para interpretação em português.
- c) São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Vitae o e na prova de idioma.

4.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e no *site* <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, conforme calendário.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 25 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos em ordem de classificação, obedecidos o número de vagas.

## **5 – Disposições gerais**

5.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: a) Informações e inscrições na secretaria do programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no Centro de Educação-Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, entre os dias 08 e 30 de setembro de 2010, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. b) As provas serão realizadas em salas do Centro de Educação a serem designadas pela Comissão de Seleção e Admissão e divulgadas nos dias anteriores à sua realização.

5.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

5.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença de outros.

5.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

5.5 - É consagrada a nota 7,0 como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

5.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>

5.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final. A partir deste prazo os documentos serão picotados e enviados para reciclagem.

5.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

5.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenadora da Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – BIBLIOGRAFIA

IV – TABELA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

## ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO A O CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2011 AO CORPO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA, CURSO DE MESTRADO**

Ilm<sup>a</sup> Profa. Dra. Verônica Gitirana Gomes Ferreira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da Universidade Federal de Pernambuco

....., portador(a) da  
identidade n.º ....., expedido pelo(a) ..... em...../...../....., CPF n.º  
....., natural de ....., de nacionalidade.....  
residente à ....., n.º  
....., Bloco....., Aptº....., Bairro ....., Cidade  
....., Estado....., CEP ....., fone(s)..... e  
....., e-mail....., juntando ao presente requerimento toda a documentação  
exigida, vem requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Mestrado em Educação Matemática e  
Tecnológica da UFPE, fazendo opção por ..... para exame de proficiência em língua estrangeira.  
**(Inglês ou Francês).**

Declaro que todas as informações contidas no meu currículo e documentação anexa são verdadeiras.

Pede Deferimento.

Recife, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II – MODELO DE BOLETO

Page 1 of 1

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p style="text-align: center;">                 MINISTÉRIO DA FAZENDA                  SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL                  Guia de Recolhimento da União - GRU             </p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3062
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN854E796B8AE734CE5ACF14F7ADB3996A]	(=) Valor Total	11,00

89810000000-4 11000001010-7 95523022883-0 20093911500-2



 <p style="text-align: center;">                 MINISTÉRIO DA FAZENDA                  SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL                  Guia de Recolhimento da União - GRU             </p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3062
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN854E796B8AE734CE5ACF14F7ADB3996A]	(=) Valor Total	11,00

89810000000-4 11000001010-7 95523022883-0 20093911500-2



<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp>

14/9/2009

## ANEXO III – BIBLIOGRAFIA

- BHERENS, M. *O paradigma emergente e a prática pedagógica*. Curitiba: Champagnat, 2003.
- BORBA, Rute (Org.) ; GUIMARÃES, G. L. (Org.) . *A pesquisa em Educação Matemática: repercussões na sala de aula*. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2009. v. 2000. 240 p.
- MORAN, Manuel. MASETTO, Marcos. BEHRENS, Marilda. *Novas Tecnologias e Mediações Pedagógicas*. São Paulo: Papyrus, 2000.

## ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Área = Pedagogia, Lic. em Matemática, informática e Desenho e Plástica.

	Na área*	Áreas afins	Unidade	Limite
<b>1. Formação acadêmica e continuada</b>				
Graduação	20	15		
Especialização <i>Lato Sensu</i>	10	7		
Participação em pesquisa acadêmica, Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica Industrial, etc.	7	5	por semestre	
Participação em atividades de extensão, monitoria e estágio de docência	5	4	por semestre	
Disciplinas de Pós-graduação strictu-sensu	5	3	por disc. até	10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 20 horas	2	1	por curso até	12 pontos
Participação em Eventos Científicos (congressos, palestras, seminários, etc.)	1	0,7	por evento até	10 pontos
Outro tipo de atividade de formação	0,5	0,5	por atividade até	5 pontos
	<b>Total até</b>			<b>40 pontos</b>
<b>2. Experiência profissional, acadêmica e técnica</b>				
Docência	5	5	por ano até	25 pontos
Tutoria em curso de EAD	3	3	por disciplina até	20 pontos
Outras atividades ligadas a área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, etc.	4	4	por ano até	25 pontos
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	3	2	por 20 horas de minicurso	16 pontos
Apresentação de trabalhos em Evento Científico	3	3	por trabalho	
Palestras, seminários, participação em mesa redonda, etc.	3	3	por participação	
Orientação de TCC e monografia	5	5		
	<b>Total até</b>			<b>40 pontos</b>

(continuação da tabela de pontuação)

	Na área*	Áreas afins	Unidade	Limite
<b>3. Produção Bibliográfica</b>				
Trabalhos completos publicados em periódicos	10	7	por produção	
Livro (com corpo editorial x 2)	10	7	por produção	
Capítulo de livro (com corpo editorialx2)	6	4	por produção	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	6	4	por produção	
Resumo de trabalho em anais de eventos	3	2	por produção	10 pontos
Produção de software e de material didático	5	3	por produção	
Outros trabalhos publicados tais como: relatório técnico, apostilas, etc.	4	2	por produção	10 pontos
	<b>Total até</b>			45 pontos
<b>4. Concursos, Provas e prêmios</b>				
Aprovação em concursos e seleções públicas para atividade de magistério	2	2	por aprovação	
Premiação acadêmica, patente, etc.	2	2	por premiação	
	<b>Total até</b>			10 pontos
Pontuação obtida	Total de pontos obtidos até			10 pontos
				0 pontos
Nota (pontuação dividida por 10)				